



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho N.º 1/2024

Processo de eleição do representante dos estudantes da Faculdade da Economia e Gestão no Senado Universitário a que se refere a alínea i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no artigo 31.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição do representante dos estudantes da Faculdade da Economia e Gestão no Senado Universitário a que se refere a alínea i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, que preside
 - ii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
 - iii. Doutor José Noronha Rodrigues
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
 - ii. Doutor José António Cabral Vieira
 - iii. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago
4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes, que preside
 - ii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara
 - iii. Doutor David Olinga Clifford Ross
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutora Daniela Fantoni Alvares
 - ii. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
 - iii. Doutor Francisco José Ferreira Silva
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de janeiro de 2024

O Presidente da Faculdade

João Carlos Aguiar Teixeira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Anexo

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a alínea i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: Um estudante da FEG eleito pelos seus pares	Submissão de listas	22 de janeiro 10h00	29 de janeiro 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	30 de janeiro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	1 de fevereiro 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	2 de fevereiro		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG